

Visualização gerada em 01/09/2026 14:06:08, Não vale como certidão

CNM: 032458.2.0013720-65

Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis.

Matrícula Nº 13720	lote 18.-----	quadra 68-A	Ex-colônia AD. FERRAZ.	Casa 497.	livro 2
	fr. ideal	data 03/09/79.	ed.		

CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES:- Lote de nº 18, do quarteirão 68-A oriundo da subdivisão de parte dos lotes coloniais 9 e 10, da ex-colônia Adalberto Ferraz, fazendo frente para a rua Afonso Arinos, -- com área, limites e confrontações de acordo com a planta CP-41-46-G aprovada pela Prefeitura Municipal de B. Hte., atual R. Jornalista J. Silva.

PROPRIETÁRIOS:- ORLANDO GOMES DE AGUIAR, CPF-074.750.806-25, industrial, casado e s/m LUCI CARVALHO AGUIAR, residentes e domiciliados nesta capital, ela do lar.

Imóvel havido conforme registro nº 49.494, Lº 3-AV, n/cartório.

R- 1- **13720** Prot. **28857** HIPOTECA CEDULAR. De acordo com o documento de 27/08/79, particular, os proprietários do -- imóvel acima matriculado, a firma CACAROLA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, CGC-21019807/0001-46, com sede nesta capital, neste ato representada por Orlando Gomes de Aguiar e s/m Luci Carvalho Aguiar, deu o imóvel acima matriculado em la. hipoteca cedular, a favor do BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS-BDMG, (juntamente com outro imóvel também matriculado n/cartório), para garantia de uma dívida de 20.924,93 ORTN, equivalentes com aproximação a Cr\$7.900.000,00 considerando o valor vigente de Cr\$377,54 para cada ORTN, em junho de 1979., com vencimento para o dia 30/09 1987. A dívida será paga a juros de 6% a.a. Forma de Pagamento:- O principal da Dívida será pago ao Banco em 72 prestações mensais e sucessivas, cada uma no valor de 1/72 do crédito expresso em ORTN, efetuada sua conversão em cruzeiro, na data dos respectivos pagamentos vencendo-se a primeira em 10/10/81 e a última em 10/09/87, pagamentos esses que serão efetuados na Praça de B. Hte. ou no lugar que vier a ser comunicado pelo Banco, por escrito, e os pagamentos somente poderão ser feitos em moeda corrente, por ordem de pagamen-

to em a favor do BANCO, ou em cheques visados. Os bens vinculados ao Banco, no valor global de Cr\$13.190.864,54. Compareceu à escritura como avalista da emitente ORLANDO GOMES DE AGUIAR e s/m LUCI CARVALHO AGUIAR, proprietários do imóvel retro matriculado. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escritura. Dou fé. B. Hte. 03/09/79.

Evaldo Negreiros de Paiva

caf/

R- 2- 13.720 Prot. **64248** 2a. HIPOTECA. De acordo com a escritura de 05/09/83, 3ª Tabelião de B. Hte. Lº 428-B, fls. 29, foi dado em garantia hipotecária e fidejussória ao BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS (2a. hipoteca) o imóvel objeto da presente - matrícula, pela proprietária do mesmo, MULTIPÃO LTDA, CGC-17.673.-617/0001-70, com sede nesta capital, juntamente com outros imóveis, pela garantia da dívida de Cr\$46.442.480,49, equivalente a 10.993,050 ORTN, a juros de 8% a.a., que será pago ao BANCO em 36 prestações mensais, sucessivas e consecutivas, no valor de 1/36 do principal do crédito, a partir do primeiro dia 10 seguinte ao término do período de carência, vencendo-se a primeira após o período de carência, que é de 24 meses, em 10/09/85 e comprometendo-se a Beneficiária a liquidar, com a última prestação, em 10/08/88, obrigando-se as partes às demais condições e obrigações do contrato. Compareceram à escritura na qualidade de fiadores e principais pagadores os srs. EVALDO NEGREIROS DE PAIVA; HELIO MARCOS VALADÃO, o primeiro, -- solteiro, técnico de administração, CPF-109.211.336-34 e o segundo, casado, técnico em contabilidade, CPF-010.332.556-53, brasileiros, residentes nesta capital; JOSÉ EUSTÁQUIO DA SILVEIRA E SILVA, CPF-011.522.626-23, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta capital; ALFREDO BARROSO CASTANHEIRA, CPF-071.007.876-53, brasileiro, casado, técnico em administração de empresas, residente e domiciliado nesta capital; ADILSON RODRIGUES PEREIRA, CPF-008.828.526-04, brasileiro, desquitado, bacharel em letras, residente e domiciliado nesta capital; LUIZ ALBERTO MOTA PELEGRINO, CPF-156.230.686-34, brasileiro, solteiro, engenheiro, residente e domi-

SEGUE FICHA Nº 2.

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA DE Nº 13.720.

FICHA Nº 2.

ciliado nesta capital; LYDIA MARIA SANTA ROSA DE OLIVEIRA, CPF-201.620.146-00, brasileira, casada, técnica de administração, residente e domiciliada nesta capital e CLÁUDIA MARIA BIZZOTO PINTO, CPF-161.927.376-49, brasileira, casada, bióloga, residente e domiciliada - nesta capital, juntamente com suas esposas e esposos, respectivamente, sras. DAMARIS VALADÃO; SOLANGE DE CÁSSIA FONSECA E SILVA; AMÉLIA CLEONE SUPÚLVEDA CASTANHEIRA, todas brasileiras, casadas, - do lar, JOSÉ DIMAS DE OLIVEIRA, CPF-131.702.446-04, brasileiro, ca sado, administrador de empresas, residente e domiciliado nesta capi tal e JEFERSON MACHADO PINTO, CPF-118.552.076-72, brasileiro, casa do, psicólogo, residente nesta capital, todos designados fiadores. Compareceram ainda MAURO CARVALHO DE AGUIAR, brasileiro, solteiro, CPF-205.690.506-00, residente e domiciliado em Pindamonhangaba, re presentando os espólios de Orlando Gomes de Aguiar e Luci Carvalho de Aguiar, consoante alvará transcrito na escritura e concordaram com a mesma em todos os seus termos. Os srs Evaldo Negreiros de Pai va, Helio Marcos Valadão, José Eustáquio da Silveira e Silva, Al-- fredo Barroso Castanheira, Adilson Rodrigues Pereira, Luiz Alberto Mota Pelegrino, Lydia Maria Santa Rosa de Oliveira, Damaris Valadão Solange de Cássia Fonseca e Silva, Amélia Cleone Sepúlveda Casta-- nheira, José Dimas de Oliveira e Jeferson Machado Pinto, Cláudia Ma ria Bizzoto Pinto, todos já qualificados, declararam que , obrigam como fiadores e principais pagadores, com expressa desistência dos favores dos artigos 1492 e 1503 do Código Civil Brasileiro, e arti go 262 do Código Comercial, responsabilizando -se pelo exato e fiel cumprimento de todas as obrigações por eles assumidas na escritura.

EM TEMPO:- Os proprietários do imóvel objeto desta hipoteca são:-Esp. ORLANDO GOMES DE AGUIAR e s/m LUCI CARVALHO AGUIAR, já qualificados e não como constou no início deste registro, os quais compareceram como intervenientes hipotecantes. Dou fé. B. Hte. 29/09/83.

[Assinatura]
 101-Cr\$34.213,80 Art. 40 Cr\$6.842,76 Livro 01 Fls. 02

SEGUE

Av- 3- 13.720 Prot. **64248** De acordo com a escritura de 05/09/83, 3ª Tabelião de B. Hte. Lº 428-B, fls. 29, foi dado ao BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS, em caução 10 NPs nos valores - de Cr\$1.500.000,00 cada uma, emitidas por Evaldo Negreiros de Paiva, Lydia Maria Santa Rosa de Oliveira, Helio Marcos Valadão, Damaris Valadão, Alfredo Barroso Castanheira, Adilson Rodrigues Pereira; Cláudia Maria Bizzoto Pinto; José Eustáquio da Silveira e Silva, Luiz Alberto Mota Pelegrino e Hamilton Lima Soares, emitidas a favor da MULTIPÃO LTDA e endossadas ao referido Banco. Dou fé. Belo Horizonte, 29/09/83.

Matr. Cr\$17.106,90 Art. 4º C\$3.421,38 Livro 01 Fís. 02 caf/

Av. 4-Mat. 13720-Prot. 93623- Certifico que fica cancelada a hipoteca registrada nesta matrícula sob número 1, cancelamento esse feito - em virtude de autorização dada pelo BDMG, em documento particular de 11-01-1988, que ficou arquivado neste Cartório. Dou fé. BHte.- 23-02-1988.

NOTA- Fica sem efeito a averbação de nº 3, supra, lançada nesta - matrícula por engano. Dou fé. B. Hte. 09/02/89.

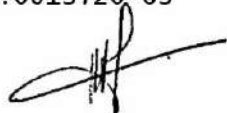
Av- 5- 13.720 Prot. 1 0 0 2 6 6- De acordo com o documento de 26/12/88, que ficou arquivado, fica cancelada a hipoteca registrada - sob nº 2, em virtude dada pelo credor à devedora. Dou fé. B. Hte. 09/02/89.

caf/

EM TEMPO:- Certifico que no registro de nº 49.494, Lº 3-AV, n/cartório, está averbada à sua margem, a certidão de baixa de construção para o imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. B. Hte. 09/02/89.

caf/

segue

ficha nº 3. CONTINUAÇÃO DA MATRICULA Nº 13.720

R-6-Mat.13.720.Prot.100.518.PARTILHA: Conf. Formal de Partilha expedido pelo Juízo de Direito da 14a. Vara Cível d/Capital, datado de 26/01/1989, extraído dos autos de Inventário dos bens que ficaram pelo falecimento de Orlando Gomes de Aguiar, Lucia Carvalho de Aguiar e Mauro Carvalho de Aguiar, cuja sentença datada de 26/1/1989 transitou em julgado, o imóvel retro matriculado, avaliado por -----cz\$510.000,00 foi partilhado, tendo o herdeiro HILTON CARVALHO DE AGUIAR, brasileiro, maior, engenheiro, CPF 355.557.346-20, casado com Consuelo Barbalho Aguiar, CPF 305.661.776-68, recebido 1/6 do imóvel, no valor de cz\$85.000,00. Dou fé. Bhte., 16/2/1989.

R-7-Mat.13.720.Prot.100.518.PARTILHA: Conf. Formal de Partilha supra caracterizado, ficou cabendo ao herdeiro RODOLFO CARVALHO DE AGUIAR, brasileiro, comerciante, CPF 400.856.786-00, casado com Ana mar Gonçalves Moreira de Aguiar, CPF 455.540.526-72, residente e domiciliado nesta Capital, 1/6 do imóvel supra matriculado, no valor de cz\$85.000,00. Dou fé. Bhte., 16/2/1989.

R-8-Mat.13.720.Prot.100.518.PARTILHA: Conf. Formal de Partilha supra caracterizado, ficou cabendo à herdeira ILDA MARIA CARVALHO DE AGUIAR, brasileira, engenheira, CPF 494.720.206/82, casada com João Geraldo dos Anjos, comerciante, CPF 203.967.326/15, residente e domiciliados nesta Capital, 1/6 do imóvel retro, no valor de cz\$-----cz\$85.000,00. Dou fé. Bhte., 16/2/1989.

R-9-Mat.13.720.Prot.100.518.PARTILHA: Conf. Formal de Partilha retro caracterizado, ficou cabendo ao herdeiro ORLANDO GOMES DE AGUIAR JUNIOR, brasileiro, professor, casado com Laura Nogueira Oliveira, CPF 534.417.616.34, ela professora, CPF 577.073.916-91, residentes e domiciliados nesta Capital, 1/6 do imóvel retro matriculado, no valor de cz\$85.000,00. Dou fé. Bhte., 16/2/1989.

R-10-Mat.13.720.Prot.100.518.PARTILHA: Conf. Formal de Partilha retro caracterizado, ficou cabendo à herdeira ANA LUCIA CARVALHO DE AGUIAR, brasileira, solteira, maior, estudante, CPF 521.653.026/68, 1/6 do imóvel retro matriculado, no valor de cz\$85.000,00. Dou fê. Bhte., 16/2/1989.

R-11-Mat.13.720.Prot.100.518.PARTILHA: Conf. Formal de Partilha retro caracterizado, ficou cabendo à herdeira FRANCISCA AGUIAR BAPTISTA, brasileira, engenheira, CPF 275.189.816-53, casada com Eduardo Valle Baptista, CPF 938.891.008/72, 1/6 do imóvel retro matriculado no valor de cz\$85.000,00. Dou fê. Bhte., 16/2/1989.

R- 12- 13.720. Prot. 1 0 1 3 2 5-COMPRA E VENDA. De acordo com a escritura de 01/03/89, 3º Tabelião de B. Hte. Lº 575-A, fls. 01, 1)- HILTON CARVALHO DE AGUIAR, engenheiro, CPF-355.557.346-20 e s/m CONSUELO BARBALHO AGUIAR, CPF-305.661.776-68, 2) RODOLFO CARVALHO DE AGUIAR, comerciante, CPF-400.856.786-00 e s/m ANAMAR GONÇALVES MOREIRA DE AGUIAR, do lar, CPF-445.540.526-72; 3) FRANCISCA AGUIAR - BAPTISTA, engenheiro, CPF-275.189.816-53 e s/mdº EDUARDO VALLE BAPTISTA, comerciante, CPF.938.891.008-72; 4) ILDA MARIA CARVALHO DE AGUIAR, engenheira, CPF.494.720.206-82 e s/mdº JOÃO GERALDO DOS ANJOS, comerciante, CPF-203.967.326-15,; 5) ORLANDO GOMES DE AGUIAR - JÚNIOR, professor, CPF-534.417.616-34 e s/m LAURA NOGUEIRA OLIVEIRA professora, CPF-577.073.916-91; 6) ANA LUCIA CARVALHO DE AGUIAR, -- solteira, maior, estudante, CPF-521.653.026/68, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta capital, os numerados sob nºs 6, e 5 e Consuelo Barbalho Aguiar, são representados por Francisca Aguiar Batista, conforme procurações mencionadas na escritura, venderam o imóvel matriculado na ficha 1, a PLANEJAMENTO TÉCNICA DE CONSTRUÇÕES LTDA, com sede nesta capital, CGC-19.561.034/0002-64, representada -

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA DE Nº 13.720.

FOLHA Nº 4.

por Nilson Bohns Martins e outro, pelo preço de NCz\$60.000,00 quitados. IT. sobre NCz\$85.000,00. Consta da escritura que foram cumpridas as exigências constantes da Lei 7433/85. Obrigam-se as partes - às demais cláusulas e condições da escritura. Dou fé. B. Hte. 30/03 1989

.caf/

EM TEMPO. Conforme certidão da Prefeitura arquivada neste cartório, o imóvel objeto desta matrícula situa-se a Rua Afonso Arinos, nº-497 atual RUA JORNALISTA JAIR SILVA. Dou fé. BHte, 04/04/2003. *me figueredo*

AV-13-Mat.13.720-Prot.205.079-De acordo com o documento particular de Vigésima Sétima Alteração Contratual datado de 23 de agosto de 1993 do qual uma via ficou arquivada registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais de nº-1.226.498 de 01/09/1993, PLANEJAMENTO TÉCNICA DE CONSTRUÇÕES LTDA passou a denominar PLANTEC-PLANEJAMENTO, TÉCNICA DE CONSTRUÇÕES LTDA. Dou fé. BHte, 02/05/2003.

AV 86483

R-14-Mat.supra-Prot.204.783- H. E. E. O. T. E. C. A. .De acordo com a escritura pública de 14 de abril de 2003, lavrada em notas do 3º Ofício desta Cidade Lº-1234-N, Fls-116, compareceram como FINANCIADOR o BANCO DO BRASIL S/A e como FINANCIADO PLANTEC - PLANEJAMENTO TÉCNICA DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 19.561.034/0001-83, representada por José Mendes Gonçalves e Nilson Bohns Martins tendo como objeto o imóvel desta matrícula que foi dado em Alienação Fiduciária, o Financiador abre ao Financiador e este aceita um crédito em conta corrente, com limite fixo de até R\$299.000,00 destinado a eventual constituição, até a concorrência desse limite de reforço ou provisão de fundos na conta de depósitos de Pessoas Jurídicas de nº-000.005.610-3 mantida pelo financiado em Agência do Financiador, transferindo o Financiador as respectivas importâncias, quando liberadas para crédito na conta de depósitos do financiado, mediante lançamento sob aviso. Juros nominal de 4,139% ao mês e efetiva de 62,69% ao Ano. O presente contrato vencerá em 12/01/2004. Cumpridas as exigências da Lei nº-7433/85 reg. Dec. Federal nº- S E G U E

CNM: 032458.2.0013720-65

93.240 /86 e instr. 192/90 da CUMG, emitida a DOI, obrigam-se as partes as demais cláusulas condições e obrigações da escritura. Dou fé. Bhte, 02/05/2003. *mcj guenedo*

jap/

ARV 86486

EM TEMPO. Conforme escritura pública de 14 de abril de 2003, lavrada em notas do 3º Ofício desta Cidade LQ-1234-N, Fls-116, novamente apresentada, fica retificado no R-14 retro para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi dado em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA e não como constou. Dou fé. Bhte, 19/05/2003. *mcj guenedo*

R.15 -13720- Prot. 299550 - 23/01/2013- EMOL.: R\$28,79 RECIVIL:

R\$1,73 TFJ: R\$9,50 TOTAL: R\$40,02 - PENHORA - De acordo com o documento de 17/10/2012, assinado pela MM. Juíza de Direito da 15ª Vara Cível de Belo Hte., Processo 0024.05.750.612-3 extraído dos autos na ação de cumprimento de sentença feita por, EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO HOM LTDA, CNPJ 03.506.307/0001-57, contra PLANTEC PLANEJAMENTO TÉCNICA DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 19.561.034/0001-83, fica **PENHORADO** o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de PLANTEC PLANEJAMENTO TÉCNICA DE CONSTRUÇÕES LTDA, pelo valor da dívida R\$75.201,87, tendo comparecido como depositário PLANTEC-PLANEJAMENTO TÉCNICA DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 19.561.034/0001-83. Dou fé. Belo Hte., 23/01/2013. caf/jap/aev *mcj guenedo*

AV.16 -13720- INDISPONIBILIDADE - Conforme Relatório de Consulta de Disponibilidade à Central Nacional de Disponibilidade de Bens, pesquisa em 12/07/2017, às 09:41:57hs, em nome de **PLANTEC PLANEJAMENTO TÉCNICA DE CONSTRUÇÕES LTDA-ME** CNPJ nº 19.561.034/0001-83, CONSTA a ocorrência de **indisponibilidade** aprovada, sob protocolo nº 201707.0718.00318000-IA-091; processo nº 200734000059453; nome do processo: Cumprimento de Sentença, data de cadastramento: 07/07/2017, às 17:32:48hs; emissora da ordem: Vanessa Perez Filpi: MG59903, MG - 7ª Vara; aprovado por: André Prado de Vasconcelos: JU152, MG - 7ª Vara; Código HASH: 8481 fcac a8eb c2fc d3a1 4eab 7d80 d040 d811 8c67. **Protocolo nº 365863 de 12/07/2017. Emol.: R\$0,00, TFJ: R\$0,00, Recivil: R\$0,00, total: R\$0,00.** Dou fé. Belo Horizonte, 28/07/2017. [src/opj/caf/raq-ass]. O Oficial: *atiba*

Continua na ficha N°. 5

Mat. 13720 - continuação:

Ficha 5 *5*

R.17 -13720- PENHORA - Conforme documento datado de 29/07/2019, extraído do processo 0024.14.542.945-2, ação de EXECUÇÃO FISCAL, em trâmite perante o Juízo da 1ª Vara de Execução Fiscal Municipal da Comarca de Belo Horizonte/MG, em que é exequente: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, e executada: PLANTEC PLANEJAMENTO TÉCNICA DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 19.561.034/0001-83, foi determinado a **PENHORA do imóvel desta matrícula**, de propriedade de PLANTEC PLANEJAMENTO TÉCNICA DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 19.561.034/0001-83, pelo valor da dívida atualizada até 14/05/2018, que correspondia a R\$46.197,91. Foi nomeado depositário Sérgio Luiz César Guimarães Martins, BM 086794-6. **Protocolo nº 385852 de 02/08/2019. Código DAP: 1 x 4527-8, 2 x 8101-8, Emol.: R\$0,00, TFJ: R\$0,00, Total: R\$0,00. Selo de consulta: CZR/64525, Código de segurança do selo de consulta: 1640-2857-0214-7204.** Dou fé. Belo Horizonte, 05/08/2019. [RCF/RAQ]. O Oficial Interino: *Jaqueline*

AV.18 -13720- INDISPONIBILIDADE - Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pesquisa em 14/08/2019, às 08:38:47h, em nome de **PLANTEC PLANEJAMENTO TÉCNICA DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ nº 19.561.034/0001-83, consta a ocorrência de indisponibilidade aprovada sob protocolo nº 201908.1318.00896031-IA-330; processo nº 78320166720058130024; nome do processo: Execução; data de cadastramento: 12/08/2019, às 13:34:29h; emissor da ordem: Maurilio Vitor Andrade Souza, 16ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte/MG; aprovado por: Paulo Rodrigues de Souza Abrantes, 16ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte/MG. Código HASH: a443 279d blde 25ab leac 8f4b 861c cf04 faf3 e98b. **Protocolo nº 386123 de 14/08/2019. Código DAP: 1 x 4135-0, Emol.: R\$0,00, TFJ: R\$0,00, Total: R\$0,00. Selo de consulta: DAU/82862, Código de segurança do selo de consulta: 4369-4941-4312-2399.** Dou fé. Belo Horizonte, 09/09/2019. [AEV/RSH]. O Oficial Interino: *Adriana*

AV.19 -13720- INDISPONIBILIDADE - Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo número

Continua no verso -

Mat. 13720 - continuação

CNM: 032458.2.0013720-65

202402.0712.03151851-IA-290, processo número
0000731120175020255, por ordem datada de 07/02/2024, às
12:39:53h, da Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa
Patrimonial - GAEPP da Comarca de São Paulo/SP, Tribunal
Regional do Trabalho da 2ª Região, consta a ocorrência de
indisponibilidade aprovada em nome de **PLANTEC PLANEJAMENTO
TECNICA DE CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 19.561.034/0001-83.
**Protocolo nº 426261 de 07/02/2024. Código DAP: 1 x 4135-0, 2 x
8101-8, Emol.: R\$0,00, TFJ: R\$0,00, Total: R\$0,00. Selo de
consulta: HMB/45025, Código de segurança do selo de consulta:
9814-2434-9344-4256.** Dou fé. Belo Horizonte, 14/02/2024.
[RSH]. O Oficial Interino: 

R.20-13.720 - Prot. 440.579 de 20/08/2025 - **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora datado
de 29/07/2025, que fica arquivado, extraído do processo nº 8137787-50.2005.8.13.0024,
expedido pela MMa. Juíza de Direito Dra. Raquel Bhering Nogueira Miranda, da 34ª Vara
Cível da Comarca de Belo Horizonte/MG, sendo **exequente: CAPANONE
EMPREENHIMENTOS E LOCACOES LTDA-ME**, CNPJ nº 05.197.717/0001-99 e
executado: PLANTEC PLANEJAMENTO TECNICA DE CONSTRUÇÕES LTDA-ME,
CNPJ nº 19.561.034/0001-83, foi determinado o registro da penhora que recaiu sobre o
imóvel desta matrícula para garantia do débito de R\$116.637,15, tendo como fiel depositário
PLANTEC PLANEJAMENTO TECNICA DE CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ nº
19.561.034/0001-83. Emol.: R\$67,42, RECOMPE: R\$5,07, TFJ: R\$22,55, ISS: R\$3,37, Total:
R\$98,41. Código DAP: 1 x 4527. Selo de consulta: JIB63539, Código de segurança do selo de
consulta: 0035156042828279. Dou fé. Belo Horizonte, 10/09/2025. [MPS/GVC]. A Oficial: 

AV.21-13.720 - Prot. 441.366 de 17/09/2025 - **RETIFICAÇÃO** - Conforme decisão datada de
06/07/2025, que fica arquivada, extraída do processo nº 8137787-50.2005.8.13.0024, em
trâmite perante a 34ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte/MG, fica retificado o ato R.20
desta matrícula para constar a penhora recaiu sobre o imóvel **para garantia do débito de
R\$475.243,32** e não como constou. Emol.: R\$0,00, RECOMPE: R\$0,00, TFJ: R\$0,00, ISS:
R\$0,00, Total: R\$0,00. Cod. Ato(s): 4135 (1). Selo de consulta: JIB66228, Código de segurança
do selo de consulta: 3235222369532484. Dou fé. Belo Horizonte, 17/09/2025. [MPS/GVC]. A
Oficial: 